



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0047/2015.


Denomina de Márcio Régis da Rocha Brandão uma praça do bairro Bom Jardim.

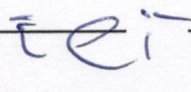
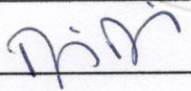
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Praça Márcio Régis da Rocha Brandão uma praça pública do Grande Bom Jardim, localizada ao lado da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do referido bairro, da Secretaria Regional V, situada entre a Rua Descartes Braga e a Avenida João Gentil, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 **DE** abril **DE** 2016.



f.  

Presidente